



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia

Vereador Felipe do Mandú Luziânia - GO, aos: 13/11/20

Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE OUTUBRO DE 2020.

“Dá denominação a Avenida 06 do Parque Alvorada I, de Alice Lopes de Carvalho e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Avenida 06 do Parque Alvorada I, neste Município, de **Alice Lopes de Carvalho** e dá outras providências.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Vereador

Protocolo nº 1755

Data: 22/11/20


Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia